



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1431, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a candidata habilitada no concurso público para a Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 37/2019 - *Campi* Juiz de Fora e Governador Valadares, de 09/04/2019, DOU de 11/04/2019, seção 3, homologado pela Portaria/SEI nº 1.301 de 19/08/2019, DOU de 20/08/2019, seção 1, página 45, conforme abaixo discriminado:

A – CAMPUS JUIZ DE FORA

1 – FACULDADE DE LETRAS

1.1 - DEPTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

1.1.1 - Concurso 07 - Processo nº 23071.004217/2019-79

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Clas. 1º	ELENA SANTI	Na vaga código 0677709, decorrente da aposentadoria voluntária de Marcia de Almeida, Portaria nº 412, DOU de 18/03/2019, Seção 2 - (Processo nº 23071. 015670/2019-19).
-------------	-------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0016345** e o código CRC **C82A75DE**.